



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1808/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 348/2025 (0369276/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a manutenção da pavimentação asfáltica, a correção da rampa de acesso para cadeirantes e a repintura da faixa de pedestres na Avenida Carneiro Leão, esquina com a Avenida Paraná; a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra informa que emitiu a Ordem de Serviço n.º 2.427/2025 para a manutenção da rampa de acesso, a qual foi incluída no cronograma de atendimento do setor de Manutenção de Obras, com previsão de execução no prazo de até 20 dias.
2. Em relação à pavimentação asfáltica, a Seinfra esclarece que será realizada uma vistoria no local e, após análise, os serviços necessários serão incluídos na programação.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que a revitalização da faixa de pedestres será executada após a conclusão do recapeamento da via.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 21/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5950402** e o código CRC **D835E902**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002187-6

SEI nº 5950402